

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR FLÁVIO FAUSTINO DE FARIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao senhor Flávio Faustino de Farias, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Setoguchi
VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA
At. Decreto 289/17
P. A. LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Mogi Mirim, 07.10.17
Mogi Mirim, 07.10.17

Projeto de Decreto Legislativo nº 06 de 2017
Autoria: Vereador Cinoê Duzo

Jânia M R da Silva
JÂNIA M R DA SILVA
Secretário Legislativo